



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**Programa Mestrado em Comunicação (PPGCom/Uel)**

**EDITAL Nº 003/2022 - Estudante Especial / 2º Semestre de 2022**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado) em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (PPGCom/Uel), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como “**Estudante Especial**” do curso de Mestrado, a terem início no segundo período letivo de 2022..

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

**PROGRAMAS**

|  |
|--|
| <b>CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES</b> |
| <b>MESTRADO EM COMUNICAÇÃO</b>                 |

**I. DO CRONOGRAMA**

| <b>PROCEDIMENTOS</b>  | <b>DATAS - 2022</b>                 |
|---|-------------------------------------|
| Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (Justiça eleitoral e Doação de sangue) | 12 a 14 de julho                    |
| Resultado dos pedidos de isenções   | 18 de julho                         |
| Período para recurso ao resultado das isenções  | 19 de julho                         |
| Resultado do recurso das isenções   | 21 de julho                         |
| Período de inscrição com envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição             | 22 a 25 de julho                    |
| Período de seleção  | 26 a 28 de julho                    |
| Publicação do resultado   | 01 de agosto                        |
| Matrícula dos aprovados   | 04 e 05 de agosto                   |
| Envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de matrícula                                     | Até 05 de agosto (data da postagem) |

**II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>NOME DA DISCIPLINA</b>                                    | <b>DOCENTE</b>                         | <b>DATA E HORÁRIO</b>             | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
|---------------|--|--|-----------------------------------|------------------------|
| 2NIC304       | Semiótica da Cultura e Semiótica Urbana                      | Profª. Drª. Derisé Blum Menezes Torres | 2ª-feira - noite<br>19h00 / 23h00 | 10 vagas               |
| 2NIC305       | Gênero na Perspectiva Decolonial e suas Interseccionalidades | Prof. Dr. Reginaldo Moreira            | 3ª-feira - noite<br>19h00 / 23h00 | 10 vagas               |



|         |   |                                  |   |          |
|---------|---|----------------------------------|---|----------|
| 2NIC301 | Estruturas Econômicas e Formas Sociais da Comunicação | Prof. Dr. Manoel Dourado Bastos  | 4ª-feira - noite<br>19h00 / 23h00                           | 10 vagas |
| 2NIC300 | Comunicação e Cultura do Consumo                      | Prof. Dr. Rodolfo Rorato Londero | 5ª-feira - noite<br>19h00 / 23h00                           | 10 vagas |
| 2NIC303 | Comunicação e Biopolítica                             | Prof. Dr. Eduardo Yuji Yamamoto  | Sábado -<br>manhã e tarde<br>08h00 / 12h00<br>14h00 / 18h00 | 10 vagas |

### III. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/ que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

**A** - Cumprir o disposto na Lei 19.196 de 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois ventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19.196, 26 de outubro 2017;

II) O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail [mestrado.com@uel.br](mailto:mestrado.com@uel.br) digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção\_aluno especial\_PPGCom/Uel".

III) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 18 de julho de 2022;

IV) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, pelo e-mail [mestrado.com@uel.br](mailto:mestrado.com@uel.br) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.

VI) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

Observação: Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



**B** - Cumprir o disposto na Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;

II) O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (11/07/2022), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail [mestrado.com@uel.br](mailto:mestrado.com@uel.br) digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção\_aluno especial\_PPGCom/UEL".

III) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 18 de julho de 2022;

IV) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, pelo e-mail [mestrado.com@uel.br](mailto:mestrado.com@uel.br)

V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.

VI) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

Observação: Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) *Ficha de inscrição preenchida* - Disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) *Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição* correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) *Fotocópia da Cédula de Identidade;*

d) *Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar*, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) *Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação* (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;



- f) *Arquivo do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);
- g) *Carta de intenções*, apresentada para cada disciplina: O candidato deverá discorrer sobre os motivos pelos quais deseja cursar a disciplina, expor as suas expectativas em relação ao curso, além de apresentar a correlação da disciplina com a pesquisa que desenvolve ou pretende desenvolver.
- h) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte, cópia **autenticada** do diploma de graduação (original), cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

**Observação:** O candidato poderá inscrever-se em mais de uma disciplina, enumerando a sua ordem de preferência, porém só será aprovado para cursar uma única disciplina. Serão priorizados estudantes que apresentarem propostas ou projetos relacionados com a linha de pesquisa do responsável pela disciplina.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (08/08/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) O recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) deverá ser efetuado conforme instruções contidas no boleto bancário e cumprindo os horários de atendimentos das instituições financeiras. O pagamento deverá ser efetuado **até a data indicada no boleto**, pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos demais documentos exigidos.
- 3) O candidato deverá encaminhar a documentação exigida para inscrição (itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item IV deste edital), como arquivos “pdf”, via WEB, para o endereço eletrônico [mestrado.com@uel.br](mailto:mestrado.com@uel.br) indicando no título da mensagem “INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL 2022/2”.
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 e e-mail [spgceca@uel.br](mailto:spgceca@uel.br)



## V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 01 de agosto de 2022**, por meio de Edital a ser publicado via WEB na página do Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCom/UEL) - <http://www.uel.br/pos/mestradocomunicao/> - e disponibilizado no endereço <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet nos dias **04 e 05 de agosto de 2022**, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos). O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e, em seguida, é necessário realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo** e impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos.**
- b) Fotocópia do Certificado de Reservista (M).
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- d) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- e) Foto - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal.
- f) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação.

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.



**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão - anterior à matrícula - e a data de previsão de colação de grau.**

Até o final da disciplina o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## IX. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula, **exclusivamente, via Sedex, até o dia 05 de agosto de 2022 (data da postagem)**, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Comunicação (PPGCom/UEL).  
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário  
Caixa Postal: 10.011  
CEP: 86057-970  
Londrina/PR  
Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: **<http://www.uel.br/propppg/>** e no endereço eletrônico do Programa de Mestrado em Comunicação (**<http://www.uel.br/pos/mestradocomunicacao/>**), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGCom/UEL.

Londrina, 11 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani**  
Coordenador do Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCom/UEL)